



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 14212 , DE 16 DE ABRIL DE 2009.

Promove Oficiais da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o Decreto-Lei nº 11, de 09 de março de 1982, e ainda na conformidade do previsto no Decreto nº 54, de 09 de março de 1982,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Tenente-Coronel PM do QOPM, pelo critério de antiguidade, a contar de 21 de abril de 2009, o **MAJ PM RE 05465-9 MARCO ANTÔNIO JOVÊNCIO DA SILVA.**

Art. 2º Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Major PM do QOPM, pelo critério de antiguidade, a contar de 21 de abril de 2009, o **CAP PM RE 06138-9 EMANUEL SILVIO CARLOS BEZERRA JÚNIOR.**

Art. 3º Fica promovida na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Major PM do QOPM S, pelo critério de antiguidade, a contar de 21 de abril de 2009, a **CAP PM MED RE 06046-4 MAGDA ROSA CAMAZ VINHOSA.**

Art. 4º Ficam promovidos na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Capitão PM do QOA PM, pelo critério de antiguidade, a contar de 21 de abril de 2009, os seguintes Primeiros-Tenentes PM do QOA PM:

I – 1º TEN PM ADM RE 02353-3 PEDRO CÉSAR VERONEZI;

II – 1º TEN PM ADM RE 02255-3 ANTÔNIO JOÃO PEDROZA;

III – 1º TEN PM ADM RE 02666-4 MAURÍCIO PINHEIRO LEITE; e

IV – 1º TEN PM ADM RE 03962-3 AUGUSTO PRUDENTE DE ALMEIDA .

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de abril de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador